



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 129/2024

ADOLFO AMÍLCAR MORENO, Vereador de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, com competência delegada, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e de acordo com o estipulado na alínea d) n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e uma vez que existe um número elevado de interessados, faz saber que: corre éditos de 30 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes do alvará de loteamento n.º 9/96, emitido em 15 de janeiro de 1996, que dispõem do prazo de 10 dias decorridos que sejam os éditos para, querendo, se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração introduzida à Licença de Operação de Loteamento n.º 9/96, correspondente ao processo de loteamento n.º 26/93, lote n.º 2 de habitação coletiva e comércio para habitação coletiva, localizado no lugar de Tapado Novo, freguesia de Pinheiro atualmente Termas de São Vicente (por força da reorganização administrativa do território das freguesias) e concelho de Penafiel, formulada por Renimogal – Empreendimentos Imobiliários, S.A., proprietária do lote n.º 2 (Processo n.º 6-2024-LALO).

Ficam, ainda, notificados de que, a oposição tem de ser apresentada por escrito dirigida ao Presidente da Câmara e entregue no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda, n.º 107 da freguesia e concelho de Penafiel, onde também poderão consultar o referido processo de segunda-feira a sexta-feira, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

Penafiel, 26 de abril de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amilcar Moreno'.

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio do Balcão Único, no Quadro eletrônico.